

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429861
PORTARIA: 1309/12-SEAS
Objetivo: Representar a SEAS em reunião conjunta com o Secretário Especial Sidney Rosa e moradores do Município de Rondon do Pará com a pauta “ Cozinha Comunitárias”, Reunião com Produtores do PAA em São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará e Reunião no município de Piçarra com produtores do projeto inclusão Sócio-Produtiva
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Brejo Grande do Araguaia /PA - Brasil
Palestina do Pará /PA - Brasil
Piçarra/PA - Brasil
Rondon do Pará/PA - Brasil
São Domingos do Araguaia/PA - Brasil
São João do Araguaia, /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5706920/MARIA ALVES DOS SANTOS (Secretária de Estado de Assistência Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/08/2012 a 02/09/2012<br
Ordenador: Meive Ausonia Piacesi
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 429971
Nota de Empenho da Despesa: 2012NE03192
Valor: 7.980,00
Data: 10/08/2012
Vigência: 10/08/2012 a 10/11/2012
Objeto: Contratação de serviços técnicos-contábeis, pelo período de 03 (três) meses, para atuar junto as tarefas desempenhadas pelo Fundo de Registro Civil.
Dispensa: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122129745340000 339036 0101000000
Estadual
Contratado: Andre Carvalho Moraes
Endereço: Av. Bras de Aguiar, Bairro: Nazaré, 835
CEP. 66035-000 - Belém/PA
Telefone: 9132224679
Ordenador: Maria Alves dos Santos
EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 430008
Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 57/2011
Data de Extinção: 29/08/2012
Justificativa: O Contrato Administrativo nº 57/2011/SEAS será rescindido amigavelmente em razão da ausência de acessibilidade nas instalações para receber os Conselhos Estaduais vinculados à SEAS, após análise do prédio pelo setor de Engenharia/SEAS.
Contratado: AMADEU MACIAS FRADE
Bairro: Reduto, Endereço: Tv Rui Barbosa, 2036
CEP. 66053-260 - Belém/PA
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430090
PORTARIA: 1309/2012
Objetivo: do referente a portaria nº 887/2012 a qual a servidora por motivo de alteração do horário de voo do 04/07/2012, que teve de permanecer na cidade de TERESINA-PI, POR MAIS 01 dia retornando no dia 05/07/2012.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TERESINA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3220745/RAIMUNDA SUELI DAS NEVES MENDONÇA (PROFESSOR) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 05/07/2012 a 05/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
PORTARIA DE REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430092
PORTARIA Nº. 1303/2012 – SEAS DE 28 DE AGOSTO DE 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 15 de fevereiro de 2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.856, de 16 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:
REVOGAR a contar de **03/09/2012**, a Portaria Nº.666/06-SETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 30.684 de 18/05/2006, que cedeu à servidora **EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES**, matrícula nº. 3212688/1, ocupante do cargo de PEDAGOGO, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - **IGEPREV**, com ônus para o órgão de destino.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Assistência Social, 28 de agosto de 2012.
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430093
PORTARIA Nº 1302/2012 – SEAS DE 27 DE AGOSTO DE 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. De 15.02.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.856, de 16.02.2011.
Considerando o Memorando nº **050/2012 – NUPLAN/SEAS** de 13/08/12
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **NOEMIA MARQUES FURTADO**, matrícula nº. **3220257/ 2**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a responder interinamente pela **COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO**, em substituição à titular do cargo **MARIA GORETI DA FONSECA GOMES**, matrícula nº **761818/ 9**, que estará afastada em razão de gozo de férias regulares no período de **03/09/2012 a 02/10/2012**, conforme portaria nº **1226/2012 – SEAS**, de **17 de agosto de 2012**, publicada no DOE n.º **32.225**, publicado em **22/08/2012**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 27 de agosto de 2012.
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430095
PORTARIA Nº 1300/2012 – SEAS, 27 de agosto de 2012
Nome: ANA DO SOCORRO SALES BORGES RIBEIRO
Matrícula: 54190338/1
Cargo: PSICOLOGO **Lotação:** CONSELHO ESTADUAL DE APOIO AS PESSOAS PORTADORA DE DEFICIENCIA/SEAS
Período: 20/07/2012 a 06/08/2012
(18 dezoito dias) **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE.**
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429736
RESENHA 338/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. Nº: 0108-020.755-8
RECLAMADO: VOCÊ PODE CORRETORA DE SEG. PROMOT DE VENDAS
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108-020.755-8** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 339/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. Nº: 0110-003.921-3
RECLAMADO: BANCO ITAÚ S/A
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110-003.921-3** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **7.500 UPF'S (SETE MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**
RESENHA 340/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. Nº: 0110-005.080-9
RECLAMADO: BANCO ITAÚ S/A
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110-005.080-9** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **7.200 UPF'S (SETE MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**
RESENHA 341/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. Nº: 0108-012.923-4
RECLAMADO: REP. MACEDO M.E
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108-012.923-4** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**
RESENHA 342/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. Nº: 0108-010.364-6
RECLAMADO: RIANIL LOJAS DE DEPART. LTDA
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO